

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **aprovo** o Termo de Referência apresentado.

Autorizo a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 225/2024, a proceder a Contratação de empresa visando aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de construção diversos, para atendimento aos programas habitacionais através do Departamento de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município São Simão – Go, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento., conforme as especificações descritas neste Termo de Referência.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, 08 de maio de 2024.

WALISSON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito de São Simão-GO